



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 99 / 13

Processo Administrativo n.º 13/10/19979

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Maria Aparecida Vilela Gomes Júlio

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JÚLIO**, inscrito no CNPJ nº 04.927.725/0001-80, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 94 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	QUADRO BRANCO MOLD. ALUMÍNIO	01	26,90
02	DVD PLAYER SANSUNG	01	139,00
03	TV SANSUNG 32" LCD	01	1.099,00
04	VENTILADOR DE PAREDE VENTIDELTA	02	376,00
05	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM VENTIDELTA	01	138,00
06	ESTABILIZADOR REVOLUTION	01	127,00
07	DVD C 360KS	01	119,00
08	DVD DVT C 100	01	79,00
09	RÁDIO PORTÁTIL	04	796,00
10	PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR	01	931,00
11	TV SANSUNG 32" LCD C450	01	1.050,00
12	NOTEBOOK DELL I3	01	1.730,00
13	ROTEADOR WIRELLES 4PTAS	01	109,00
14	QUADRO BCO 902X60 PLANEJ. SEMANAL	01	44,00
15	MICRO SYSTEM LG	01	674,00
16	COMPUTADOR HP	01	1.077,00
17	MONITOR	01	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

18	VENTILADOR DE PAREDE VENTIDELTA	01	178,00
19	RÁDIO PHILCO PH299	01	319,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.711,90 (nove mil, setecentos e onze reais e noventa centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 94 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de Ago de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.594-X
Secretaria Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JÚLIO

Representante Legal: *Beatriz A.A. Cardoso*

Beatriz A. Alcântara Cardoso
Diretora Educacional Substituta
CPF 149871968-67 / RG 18674101-7

RG nº 18674101-7
CPF nº 149871968-67